



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **067/2025**

13 de agosto de 2025.

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora **GISELDA ROSICLER SOARES DE AZEVEDO SILVA**, matrícula funcional **385**, com o cargo de **PROFESSORA PI II C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 04 meses, sendo de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 13 de agosto de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul.de Administração